

FICHA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

- As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) serão orientadas por professores/monitores com formação nas respetivas áreas;
- Estas atividades não relevam para a passagem ou reprovação dos alunos e são de frequência facultativa;
- Para uma boa organização de todas as atividades, os Encarregados de Educação devem manifestar o interesse, aquando da matrícula /renovação da matrícula, em os seus educandos participarem nestas atividades;
- Ao declarar o interesse, o Encarregado de Educação assume um compromisso para todo o ano, ou seja, assume a responsabilidade da frequência do educando nas AEC durante todo o ano letivo;
- A não frequência das AEC proíbe que o aluno permaneça nas instalações da Escola enquanto estas se desenrolarem;
- As atividades, para cada ano, são definidas e aprovadas em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral, no final do ano que antecede o ano letivo em que se desenvolvem;
- As AEC são desenvolvidas em horário integrado no horário de funcionamento das Escolas do 1.º ciclo (9:00 – 17:30);
- As AEC funcionam com a supervisão do Agrupamento e do Professor Titular de Turma, e sendo atividades que decorrem na escola, aplica-se, globalmente, o constante do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Trigoal de Santa Maria.



DECLARAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento das informações sobre as AEC. Estou interessado em que o meu educando participe nas **ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:**

SIM

NÃO

Inscrição para o ano letivo de: _____ / _____

Aluno: _____

_____, _____ de _____ de 20____

Enc. de Educação: _____